



PORTARIA Nº 026/2020

Sumula: designa servidores para atuarem como agentes fiscalizadores em razão da pandemia COVID 19 , complementar as Portarias nºs 10 e 13/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º. Nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 044/2020, complementando as Portarias nº 10 e 13/2020, fica designado o servidor Público Municipal JONAS GODENY (CPF Nº 075.851.729-74) para atuar como agente fiscalizador em conjunto com a Vigilância Sanitária, porquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

Art. 2º. O servidor acima nomeado terá poder de policia, podendo realizar autuações, fechar estabelecimentos, suspender e revogar alvarás por descumprimento de ordens e/ou obrigações, e demais atos necessários para conter a proliferação do novo coronavírus, podendo atuar em conjunto com a Policia Militar do Estado do Paraná quando solicitados por estes.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 11 de Novembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS

SUBTIL:6894401292

0

Assinado de forma digital por
GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920
Dados: 2020.12.18 13:30:31 -03'00'

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 026/2020

PORTARIA Nº 026/2020

Sumula: designa servidores para atuarem como agentes fiscalizadores em razão da pandemia COVID 19 , complementar as Portarias nºs 10 e 13/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º. Nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 044/2020, complementando as Portarias nº 10 e 13/2020, fica designado o servidor Público Municipal JONAS GODENY (CPF Nº 075.851.729-74) para atuar como agente fiscalizador em conjunto com a Vigilância Sanitária, porquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

Art. 2º. O servidor acima nomeado terá poder de policia, podendo realizar autuações, fechar estabelecimentos, suspender e revogar alvarás por descumprimento de ordens e/ou obrigações, e demais atos necessários para conter a proliferação do novo coronavírus, podendo atuar em conjunto com a Polícia Militar do Estado do Paraná quando solicitados por estes.

Art. 3º.A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 11 de Novembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6CE755D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2020. Edição 2136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>